



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 130/PROAD/INFRA/UFFS/2014**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 056/2012 oriundo da Concorrência nº 004/2012, Processo nº 23205.004250/2012-13, contratada a empresa LENIR FRUHAUF CARDOSO ME:

- a) Gestor Titular: Fábio Bulegon, Coordenador Administrativo, Siape 1764660;
- b) Gestor Suplente: Ana Cláudia Lara Prado, Assistente em Administração, Siape 1904334;
- c) Fiscal Titular: Luciana de David, Nutricionista, Siape 2130270;
- d) Fiscal Suplente: Bruna Roniza Mussio, Nutricionista, Siape 1772003.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a concessão de espaço físico destinado ao serviço de cantina no *Campus* Chapecó/SC da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 167/PROAD/INFRA/UFFS/2012, de 08 de outubro de 2012.

Chapecó/SC, 26 de junho de 2014.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

